PORTARIA Nº 055/2012

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para Cargo em Comissão Símbolo DAS I –Diretor Administrativo a Srª **NÚBIA CRISTINA COUTO DOS SANTOS FIDALGO** a partir de 01 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de julho de 2012.

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 367/2012, EM 06 DE JULHO 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e com base no § 2º do artigo 83 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Estatutária **GENILDA LEAL DE LIMA**, professora de 1º ao 5º ano, sob a matrícula nº 0000241, licença para concorrer a cargo eletivo a partir de 06/07/2012, até o 15º(décimo quinto) dia seguinte ao pleito, conforme requerimento protocolado sob o nº 7502/2012, datado de 06/07/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
-Prefeita

PORTARIA Nº 368/2012, EM 06 DE JULHO 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e com base no § 2º do artigo 83 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Estatutário **RICARDO TARQUETA [illegible]IERICK, Técnico em RX**, sob a matrícula nº 40007505, licença para concorrer a cargo eletivo a partir de 06/07/2012, até o 15º(décimo quinto) dia seguinte ao pleito, conforme requerimento protocolado sob o nº 7505/2012, datado de 06/07/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita

PORTARIA Nº 369/2012, EM 06 DE JULHO 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e com base no § 2º do artigo 83 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Estatutária **LUCIA CATARINA FARIAS**, Servente, sob a matrícula nº 4623467, licença para concorrer a cargo eletivo a partir de 06/07/2012, até o 15º(décimo quinto) dia seguinte ao pleito, conforme requerimento protocolado sob o nº 7507/2012, datado de 06/07/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita

PORTARIA Nº 370/2012, EM 06 DE JULHO 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e com base no § 2º do artigo 83 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Estatutário **GERALDO MACHADO DE CARVALHO**, Motorista, sob a matrícula nº 2000913, licença para concorrer a cargo eletivo a partir de 06/07/2012, até o 15º(décimo quinto) dia seguinte ao pleito, conforme requerimento protocolado sob o nº 7508/2012, datado de 06/07/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita

PORTARIA Nº 371/2012, EM 06 DE JULHO 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e com base no § 2º do artigo 83 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Estatutário **CELSO NOLASCO PEREIRA TAVARES**, Agente Fiscal de Meio Ambiente, sob a matrícula nº 0000573, licença para concorrer a cargo eletivo a partir de 06/07/2012, até o 15º(décimo quinto) dia seguinte ao pleito, conforme requerimento protocolado sob o nº 7509/2012, datado de 06/07/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita

PORTARIA Nº 372/2012, EM 06 DE JULHO 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e com base no § 2º do artigo 83 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Estatutária **MARCIA MARIA NARCISO COELHO, Auxiliar de Enfermagem**, sob a matrícula nº 4000676, licença para concorrer a cargo eletivo a partir de 06/07/2012, até o 15º(décimo quinto) dia seguinte ao pleito, conforme requerimento protocolado sob o nº 7510/2012, datado de 06/07/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita

PORTARIA Nº 374 /2012, EM 06 DE JULHO DE 2012.

CESSAR OS EFEITOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE: